



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

PEDIDO DE GERAÇÃO DE DESPESA - PGD			
Nº PGD 002/2021-CMP		DATA: 17/ 02 /2021	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0101– Câmara Municipal		
PROGRAMA	01 031 0001 2.001		
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00		
VALOR ESTIMADO (R\$)	R\$ 110.000,00 (11 x R\$ 10.000,00)		
JUSTIFICATIVA DA DESPESA			
É necessário que sejam formalizados contratos visando atender inúmeras necessidades da Administração Pública. Dentre estas se têm as assessorias e consultoria jurídicas, bem como a representação judicial da Câmara junto aos tribunais de contas, junto a Justiça Estadual e Federal em Pacajá-Pa, na Capital do Estado e Brasília, seja para o enfrentamento de questões jurídicas administrativas e judiciais pendentes, como das novas que surgirão no decorrer do exercício. Sabe-se que o gestor público deve atender ao princípio da legalidade, para tal deve agir em total conformidade com as leis municipais, estaduais e federais. Para tal é condição <i>sine qua non</i> dotar-se de instrumentos que possibilitem à Administração Pública local a cumprir com sua obrigação legal, sendo indispensável à contratação de serviços jurídicos à eficiente e adequada observância do Regime Jurídico Administrativo vigente. Em face da complexidade e importância tática da área jurídica ao bom andamento da administração julgou-se ser necessário contratar uma estrutura de assessoria jurídica mais voltada ao dia a dia da Câmara Municipal de Pacajá, bem como de outra, sediada na capital do Estado com representação em Brasília, que possam exercer a representação judicial nos diversos segmentos da Justiça (Pacajá, Altamira, Belém e Brasília), elaborar as defesas judiciais e administrativas junto aos Tribunais de Contas, seja ainda prestando assessoria e consultoria jurídica especializada. Neste sentido solicito providências com vistas à contratação destes serviços em conformidade com o Termo de Referência em Anexo I.			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
01	Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Pacajá para prestar serviços jurídicos especializados de advocacia para: - Contribuir juntamente com as demais áreas técnicas na análise e aperfeiçoamento do Plano plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual na forma exigida pela legislação aplicável. - Atuar oferecendo suporte jurídico em Processos Administrativos de avaliação de requerimentos de servidores, expedindo pareceres jurídicos e orientações verbais. - Atuar oferecendo suporte jurídico em Processos Disciplinares, expedindo pareceres jurídicos e orientações verbais, e propondo minutas de peças em atendimento às exigências legais. - Atuar oferecendo suporte jurídico em Processos Licitatórios, expedindo pareceres jurídicos, orientações verbais e propondo minutas de peças em atendimento às exigências legais. - Atuar perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará -TCM, apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo	Mensal	11



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

	recursos, apresentando memoriais e realizando sustentações orais, especialmente no que tange à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, a fim de que, na gestão fiscal, a Câmara Municipal cumpra com os princípios da legalidade, economicidade e legitimidade; - Atuar perante a Justiça Estadual de primeira e segunda instâncias em causas relativas ao direito público, bem como, excepcionalmente, diante da necessidade fundamentada da Câmara Municipal, em causas de direito privado, por meio de processo eletrônico e físico; - Prestar serviço de advocacia, em nível de consultoria preventiva e contenciosa na área do Direito Público, dando suporte a Câmara Municipal: emitindo pareceres e propondo minutas de peças administrativas e judiciais, quando demandado; realizar análise, redação e avaliação de atos administrativos; e, elaborar e implementar fluxos administrativos. - Prestar serviço de assessoria e consultoria legislativa: elaboração de minutas de projetos de leis, de decretos legislativos, de portarias e dar apoio na análise dos atos no decorrer do processo legislativo. - Prestar serviço de assessoria e consultoria legislativa nos processos de investigação de competência da câmara, como: CPI e Comissões Processantes.		
--	--	--	--

ASSINATURA DO REQUISITANTE:

Weliton Brandão da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Pacajá